



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO  
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 089/2015  
- ADITIVO DE PRAZO  
LICITAÇÃO 061/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 058/2015**

O **MUNICIPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **ROBERTO ELISIANO DE MATOS OFICINA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Expedicionário Bruno Extrifica, nº 993, centro, cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.082.408/0001-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ROBERTO ELISIANO DE MATOS**, brasileiro, casado, empresário residente à Rua Expedicionário Bruno Extrifica, nº 993, centro, cidade Ivaí, Estado Paraná, centro, em Ivaí - Paraná, portador da cédula de identidade nº 42105651 SSP/PR, do CPF/MF nº 578.065.609-63, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente tem por objeto a prestação pela contratada ao contratante de serviços de manutenção de veículos da frota municipal - serviços de oficina mecânica, soldas elétricas e a oxigênio. O aditivo é de 50 hs no item 01, 45 hs no item 02 e 7 hs no item 03. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 7.516,00 (Sete mil quinhentos e dezesseis reais) alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 30.230,00 (Trinta mil e duzentos e trinta reais) para R\$ 37.746,00 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais), de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

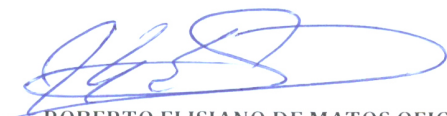
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 20 de Outubro de 2015.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IVAÍ - PR**  
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ROBERTO ELISIANO DE MATOS OFICINA ME**  
Roberto Elisiano De Matos  
Contratada

  
Nome: Marco Antonio Sensen  
CPF/MF: 435.385.339-20

  
Nome: Eradi Carneiro Borges  
CPF/MF: 232.380.549-53